

**1º TERMO DE ADITAMENTO**

**Contrato nº:** 017/SMT/2023

**Processo Administrativo nº:** 6020.2021/0011800-8

**Modalidade:** Concorrência nº 001/SMT/2022

**Contratante:** Prefeitura do Município de São Paulo, representada pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT.

**Contratada:** CONSÓRCIO CONSEVIA, composto pelas empresas CONSENGE CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA. e INNOVIA SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA.

**Objeto do Contrato:** Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos executivos de engenharia, arquitetura e urbanismo nas disciplinas de drenagem, pavimentação, geometria viária, paisagismo, urbanismo, sondagens e levantamento planialtimétrico cadastral, incluindo planilha orçamentária para licitação de obras, memória de cálculo e memorial descritivo.

**Objeto do Aditamento:** Prorrogação da vigência por mais 3 (três) meses, a partir de 01/11/2023, sem aumento do valor contratual.

**Fundamento jurídico:** artigo 57, § 1º, I da Lei Federal nº 8.666/93.

**Valor:** Sem alteração.

O **Município de São Paulo**, por sua Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT, com sede na Rua Boa Vista, 128/136 – Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-000, CNPJ nº 46.392.155/0001-11, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito, Sr. **CELSO GONÇALVES BARBOSA**, doravante designada

simplesmente **CONTRATANTE**, e o **CONSÓRCIO CONSEVIA**, com sede na Rua Voluntários da Pátria, n. 654, sala 904 - Santana, CEP 02010-000, São Paulo/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 50.365.488/0001-29, constituído pelas empresas CONSENTE CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA. (Líder do Consórcio), inscrita no CNPJ sob o nº 61.571.790/0001-50 e INNOVIA SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 30.097.517/0001-01, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Renato Souza Dias, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho encartado no processo citado na epígrafe, têm entre si, justo e acordado o presente termo de aditamento, na conformidade das condições e cláusulas seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

##### **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL**

- 1.1** Constitui objeto do presente termo aditivo ao Contrato nº 017/SMT/2023 a prorrogação da vigência do r. ajuste por mais 3 (três) meses, a contar de 01/11/2023, com fundamento no artigo 57, § 1º, I da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

##### **DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

- 2.1** Fica incorporado ao presente o Cronograma Físico-Financeiro, conforme anexo único deste Termo Aditivo.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA**

##### **DA GARANTIA**

- 3.1.** Em decorrência do presente aditamento, a CONTRATADA deverá prorrogar a garantia, conforme estabelecido Cláusulas 8.5. e 8.7. do Contrato nº 17/SMT/2023.

**CLÁUSULA QUARTA**

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**4.1** Permanecem mantidas, inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas, itens e subitens do Contrato nº 17/SMT/2023, que não foram objeto de alteração pelo presente termo de aditamento.

E por acharem justas e acordadas as partes, firmam o presente termo de aditamento, na presença das testemunhas, que também assinam.

São Paulo, 31 de outubro de 2023.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**CELSO GONÇALVES BARBOSA**  
Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito


**CONTRATADA:** CONSÓRCIO CONSEVIA


**RENATO SOUZA DIAS: 18717353866**

**RENATO SOUZA DIAS**  
Representante legal

Assinado digitalmente por RENATO SOUZA DIAS:18717353866  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e -CPF A1, OU=AC SERASA RFB, OU=28846803000180, OU=VIDECONFERENCIA, CN=RENATO SOUZA DIAS:18717353866  
Razão: Eu estou aprovando este documento  
Localização:  
Data: 2023.10.31 17:02:01-03'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

**TESTEMUNHAS:**

  
Nome: Simone S. Brito  
RG: 34427 981-9

  
Nome: Márcia de Jesus M. Nascimento  
RG: 68.935.097-5



